



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

Plenário Jenuário Borges

Rua Manoel Abrantes Filho, Nº 322 – Centro Cx Postal Nº 70 Fone/Fax (44) 3248-1362

e-mail falecom@iguaracu.pr.gov.br CGC 80.899.909/0001-62 CEP: 86750-000 –

IGUAARAÇU – ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO DE IGUAARAÇU – ESTADO DO PARANÁ INDICAÇÃO Nº 162/2021

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUAARAÇU – ESTADO DO PARANÁ.

O Vereador que a presente subscreve, com assento nesta C. Casa de Leis, amparada pelo artigo 181, do Regimento Interno (Resolução nº 03/2019), propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a devida providência:

- **“Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de contratação do Graduado Alex que coordena as crianças e jovens na Capoeira ocorrendo duas vezes na semana (terça e quinta) no período da noite.”**

Justificativa:

Medida de interesse público, originada da solicitação dos Pais e Responsáveis pelas crianças e jovens que frequentam esse esporte. O Graduado Alex pertence a um grupo de Capoeira já existente chamado Grupo de Capoeira NAGÔ também possuindo CNPJ aberto. O intuito desse referido pedido é para darmos oportunidade para nossos profissionais existentes dentro de nosso município e incentivando nossas crianças e adolescentes a praticarem esportes trilhando muitas das vezes novos caminhos. O Graduado Alex possui suas ocupações particulares e necessita que o Senhor Prefeito Municipal estude essa nobre possibilidade.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná,
29 de setembro de 2021.



Jhonatan Alves Cordeiro

Vereador